SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2217/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 040711/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n° 3815/2011 de 6 de dezembro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TATSUO ISHIZU**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **18 de outubro de 2011**, referente ao interstício de 18.10.2009 a 18.10.2011, para declarar que é a partir de **18 de abril de 2011**, referente ao interstício de **18.10.2009** a **18.04.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Em Exercício da Vice-Reitoria